



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Endereço: AV. RAIMUNDO MARTINS, 522, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000029 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 218 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.054.000,00 (Um Milhão Cinquenta e Quatro Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.054.000,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0002 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04-122-0002 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
04-123-0003 2.070 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.41 - Contribuições	R\$	14.000,00
02.05.01 - FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORI. DO MAGISTÉRIO - FUNDES		
12-361-0018 2.061 - ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	250.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
12-361-0018 2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0016 2.043 - AÇÕES DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
10-301-0016 2.047 - ENCARGOS COM AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FMS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	80.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	80.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS		
08-244-0012 2.039 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
04-122-0023 2.023 - ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	65.000,00
15-451-0023 2.027 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100.000,00
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
26-782-0006 2.056 - ATIVIDADES DO DEPT. DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00

Continua

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.054.000,00 (Um Milhão Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	1.054.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
15-451-0023 1.026 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	295.000,00
15-451-0023 1.042 - PAVIMENTAÇÃO DE RUA E AVENIDAS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	459.000,00
25-752-0030 1.025 - IMPL. E MELHORIA DA REDE DE DISTR. DE ENERG. ELÉTRICA		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	300.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

COIVARAS, 03 de Agosto de 2020

MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (03/08/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



PREFEITURA
PIRIPIRI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE nº. 13/2020**CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariooficialdosmunicipios.org), em 05 de dezembro de 2016, edição MMMCCXXIV;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança com pedido de liminar, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Piri-piri-PI, processo nº. 0800209-29.2018.8.18.0033, ajuizado por Erielson Vieira da Silva;

CONSIDERANDO ainda as disposições da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** o candidato classificado no Concurso Público, conforme anexo, para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada no Centro Administrativo Municipal, Bloco D, Bairro Campo das Palmas, Piri-piri-PI, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08:00 às 12:00h, para tomar posse no cargo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Piri-piri-PI.

Art. 2º. Para investidura no cargo, a candidata constante na listagem deverá apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de qualificação exigida com histórico autenticados;
- Duas fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Exame Admissional;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia da CNH (para os cargos que exigir);
- Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se for casado) ou Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de conta bancária, corrente;
- Comprovante de registro no Conselho da categoria devidamente atualizado, para os cargos que exigir;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação com as obrigações eleitorais.

(Continua na próxima página)